SR/PI	F/SP
FI:	
Rub:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MESP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO DELEMIG/SR/PF/SP

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

(EXPULSANDO(A) EM LOCAL INCERTO E IGNORADO)

RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula nº 9.677, lotado e em exercício na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO nesta cidade de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a NEMECIO PEPE ANAMPA PUQUIO Peruana, atualmente em local incerto e não sabido, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão nº 0329/2017-7 - /SR/PF/SP em trâmite na /SR/PF/SP, localizada na R. Hugo D'Antola, 95, 4º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 70, da Lei nº 6.815/80, alterada pela Lei nº 6.964/81, a teor do artio 4º da Portaria Ministerial nº 557 de 04/10/1998, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Publica em seu desfavor, nos autos do Processo Criminal nº 0045835-70.2014.8.26.0050, ficando desde já NOTIFICADO(A) que, em virtude de remanescer ignorado o seu paradeiro no território brasileiro, deverá comparecer em até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta notificação em nosso sítio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 9 h às 17 h, nesta Delegacia, para realização de seu Auto de Qualificação e Interrogatório no interesse do Inquérito de Expulsão supradito, sob pena de revelia. Frustrado o seu comparecimento, fica o(a) expulsando(a) também cientificado(a) de que na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da correspondente defesa técnica escrita no bojo do respectivo feito, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 03 de maio de 2019, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, VITOR MENEZES CUNHA, Escrivão de Polícia Federal, 2ª Classe, Matrícula nº 19.767, que o lavrei.

AUTORIDADE:

ESCRIVÃO(A):